



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO MUSICANDO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT**

EDITAL Nº 043/2024-PROEX/UEA

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/01 a membros da comunidade para preenchimento às vagas do Projeto Musicando da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

O COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO “MUSICANDO: Uma nova forma de ensinar música” DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO torna pública a inscrição para seleção de novos alunos para o referido Projeto, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

São oferecidas vagas para as seguintes modalidades:

- 1.1. Canto-Coral;**
- 1.2. Clarinete;**
- 1.3. Contrabaixo acústico;**
- 1.4. Eufônio;**
- 1.5. Flauta Transversal;**
- 1.6. Musicalização Infantil;**
- 1.7. Oboé;**
- 1.8. Trombone;**
- 1.9. Trompa;**
- 1.10. Trompete;**
- 1.11. Viola;**
- 1.12. Violino;**
- 1.13. Violoncelo;**
- 1.14. Tuba;**

2. DAS VAGAS

ESAT
ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES E TURISMO

www.esat.uea.edu.br
[instagram.com/esatoficial](https://www.instagram.com/esatoficial)

Escola Superior de Artes e Turismo
Av. Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV
de janeiro, Ed. Professor Samuel
Benchimol
Manaus - AM, 69010-170

**Universidade do Estado
do Amazonas**



Este edital se resguarda no direito de não utilizar todas as vagas. As vagas oferecidas estão assim discriminadas por modalidades:

- 2.1. **Canto-Coral livre** – até 20 vagas para vozes masculinas;
- 2.2. **Clarinete** – até 02 vagas;
- 2.3. **Contrabaixo acústico** – até 08 vagas;
- 2.4. **Eufônio** – até 05 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.5. **Flauta Transversal** – 06 vagas para nível iniciante;
- 2.6. **Musicalização Infantil** – até 10 vagas;
- 2.7. **Oboé** – até 4 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.8. **Trombone** – até 5 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.9. **Trompa** – 05 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.10. **Trompete** – 05 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.11. **Viola** – até 10 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
- 2.12. **Violino** – até 65 vagas;
- 2.13. **Violoncelo** – até 10 vagas;
- 2.14. **Tuba** – até 05 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Para a modalidade **CANTO-CORAL**, os candidatos devem ter idade a partir de 15 anos;
- 3.2. Para a modalidade **CLARINETE**, o candidato deve:
 - a) Deve ter idade a partir de 11 anos;
 - b) Ter o seu próprio instrumento;
- 3.3. Para a modalidade **CONTRABAIXO ACÚSTICO**, o candidato deve:
 - a) Ter idade a partir de 15 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.4. Para a modalidade **EUFÔNIO**, o candidato deve:
 - a) Ter idade a partir de 11 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;



- 3.5. Para a modalidade **FLAUTA TRANSVERSAL**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 10 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.6. Para a modalidade **MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**, os candidatos devem ter idade de 5 a 8 anos;
- 3.7. Para a modalidade **OBOÉ**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 15 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.8. Para a modalidade **TROMBONE**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 11 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.9. Para a modalidade **TROMPA**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 11 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.10. Para a modalidade **TROMPETE**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 11 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.11. Para a modalidade **VIOLA**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 15 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.12. Para a modalidade **VIOLINO**, o candidato deve:
- a) Ter idade a partir de 7 anos;
 - b) Ter seu próprio instrumento;
- 3.13. Para a modalidade **VIOLONCELO**, o candidato deve:
- c) Ter idade a partir de 15 anos;
 - d) Ter seu próprio instrumento;



3.14. Para a modalidade **TUBA**, o candidato deve:

- c) Ter idade a partir de 11 anos;
- d) Ter seu próprio instrumento;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas da seguinte maneira: de forma **remota/online**.

O candidato deve acessar o link <https://forms.gle/AupL5bc9TtwEHSp7>, preencher o formulário de inscrição e, em seguida, deve enviá-lo. O formulário de inscrição irá automaticamente para a Coordenação do Concurso para as devidas análises.

4.2. **Período de inscrição neste edital na forma REMOTA/ONLINE corresponde da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 25/09/2024;**

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.4. Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado;

4.5. No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

NOTA 1:

Cada candidato só poderá concorrer a **UMA** vaga, escolhendo a modalidade em que melhor se enquadre o seu perfil.

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas:

5.1. 1ª etapa

Preenchimento da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4 até dia 25/09/2024

5.2. 2ª etapa



Todos os candidatos das referidas modalidades serão submetidos a uma avaliação dia **28/09/2024** de acordo com a modalidade escolhida, mediante entrevista e audição por Integrantes da Banca Examinadora constituída pelo Coordenador do Projeto.

Esta fase do processo é de caráter eliminatório. Portanto, o candidato, que dela não participar, estará automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum recurso justificável.

DATAS/HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS:

A Avaliação será marcada mediante o contato que a Banca Examinadora mantiver com os candidatos, informando a data/horário e a forma como essa Avaliação acontecerá. O contato será feito através de Email, ligação ou WhatsApp.

NOTA:

Todos os candidatos, que farão a **Avaliação presencial**, devem chegar ao local indicado neste Edital 30 minutos antes.

6. DOS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS

A divulgação dos resultados ficará a critério do Avaliador e/ou da Banca Examinadora; ou seja, o resultado **pode ser dado na hora ou em data posterior**.

Os resultados das avaliações serão divulgado no site da UEA (<https://www.uea.edu.br>).

7. MATRÍCULAS

- 7.1. **O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo efetuará a matrícula institucional no dia 05/10/2024;**
- 7.2. As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM;
- 7.3. Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso essa exista;
- 7.4. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA Institucional EM CASO DE APROVAÇÃO

8.1. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE:

- 8.1.1. Cópia do RG (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);
- 8.1.2. Cópia do CPF (se possuir);
- 8.1.3. Cópia de um comprovante de residência (água ou energia);
- 8.1.4. 01 foto 3x4 (recente);
- 8.1.5. Tipagem sanguínea;
- 8.1.6. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando;
- 8.1.7. Cópias dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG);

NOTAS:

- a) O candidato deve estar acompanhado pelo seu **RESPONSÁVEL LEGAL** no ato da matrícula;
- b) O responsável legal pelo candidato, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- c) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

8.2. PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE:

- 8.2.1. Cópia do RG e do CPF;
- 8.2.2. Cópia de um comprovante de residência (água ou energia);
- 8.2.3. 02 fotos 3x4 (recente);
- 8.2.4. Tipagem sanguínea;
- 8.2.5. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando (caso ainda estude);

NOTAS:

- a) O candidato maior de idade, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- b) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.



Paragrafo Único:

O não cumprimento de algum item durante a matrícula institucional acarretará a desclassificação automática do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição, no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato (e por seu responsável legal, quando for menor de idade), das condições desse processo de seleção estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.
- 9.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. Os candidatos aprovados no presente certamente devem possuir o instrumento para o qual se inscreveu.
- 9.4. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas, caso ocorram, pela Coordenação do Programa Musicando: Uma nova forma de ensinar música.
- 9.5. Cronograma das datas:

Período de inscrições	Até dia 25/09/2024 no site da UEA
Divulgação da chamada para a prova	Dia 26/09/2024 no site da UEA
Prova prática	Dia 28/09/2024 a partir das 8:00 na ESAT
Divulgação do resultado final	Dia 04/10/2024 no site da UEA
Matrícula	Dia 05/10/2024 a partir das 8:00 na ESAT

Manaus, 18 de setembro de 2024

ASSEN TZVETANOV ANGUELOV
Coordenador do Programa Musicando:
Uma nova forma de ensinar música